



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 93/2013

Xinguara - PA, 21 de março de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal, esta indicação destinada a sugerir que seja construída uma Unidade de Saúde da Família (USF) no Setor Tanaka II.

Justificativa: Atualmente os moradores desse bairro se locomovem até o setor vizinho, Tanaka I e ao Hospital Municipal em busca de atendimento. Mas, devido a grande procura nestes locais, a obtenção de um atendimento mais qualificado se torna prejudicada. A construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), neste setor, é um anseio dos moradores, pois, trará mais comodidade aos usuários e proporcionará um descongestionamento nos atendimentos das outras unidades procuradas pela população.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Antônio Ferreira da Silva
Vereador